

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 18 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1615 – Decreto nº 205 de 18/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 205/2017

“Dispõe sobre prorrogação de pagamento cota única e da primeira parcela de IPTU/2017 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento da cota única, com desconto de 15%, (quinze por cento), com vencimento em 17/04/2017 para o dia 10/05/2017.

Paragrafo único: Com a prorrogação prevista no “caput” deste artigo, fica prorrogado o vencimento da 1ª (primeira) parcela do IPTU (imposto Predial e Territorial Urbano) para o dia 10/05/2017.

Art. 2º As demais datas, para parcelamento do IPTU, permanecem válidas como lançadas nos carnês de pagamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 18 de abril de 2017.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal